



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1802, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.299, de 29 de agosto de 2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 127.046,80 (Cento e vinte e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	1.000,00
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	600,00
02.04.00 – Depto. de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2027 – Atividades do Depto. de Finanças e Planejamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	3.800,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.05 – Transporte de Alunos		
12.361.0011.2032 – Atividades dos Serviços de Transporte de Alunos		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	16.800,00
02.05.06 – Merenda Escolar		
12.361.0011.2034 – Atividades da Merenda Escolar		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	800,00
02.05.10 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil		
12.365.0011.2038 – Outras Despesas do Ensino Infantil – FUNDEB		
3390.46 – Auxílio Alimentação (2)	R\$	18.900,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	2.985,69
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	35.749,51
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Depto. de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	200,00
02.08.00 – Depto. de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	3.627,60
02.09.00 – Depto. de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura; Turismo e Lazer		
13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura; Turismo e Lazer		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	1.500,00
02.10.00 – Depto. de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	800,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0014.2060 – Manutenção e Conservação dos Prédios e da Frota Municipal		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	16.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manut. Das Atividades de Vigilância e Serviços Municipais		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.584,00
15.452.0014.2063 – Iluminação Pública – Expansão e Manutenção		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	9.700,00
Total	R\$	127.046,80

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

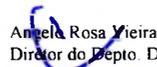
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.0102 – Pasp		
3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1)	R\$	6.127,60
04.122.0010.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	2.985,69
04.122.0010.2026 – Publicidade e Propaganda		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	600,00
02.04.00 – Depto. de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2020 – Adiantamentos		
3390.14 – Diárias – Pessoal Civil (1)	R\$	500,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.03 – Ensino Infantil		
12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	20.400,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	35.749,51
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.02 – Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0013.2051 – Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	200,00
02.08.00 – Depto. de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	26.500,00
02.10.00 – Depto. de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.02 – Planejamento de Transito e Vias		
15.452.0014.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	2.584,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
20.606.0014.1014 – Obras de Infra Estrutura Rural		
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	18.900,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manut. Das Atividades de Vigilância e Serviços Municipais		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	10.500,00
15.452.0014.2063 – Iluminação Pública – Expansão e Manutenção		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	2.000,00
Total	R\$	127.046,80

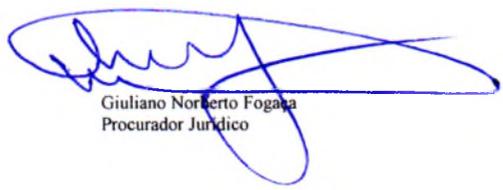
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 DE OUTUBRO DE 2019.


DÉBORA CRISTINA VULPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra


Angela Rosa Vieira
Diretor do Depto. De Administração


Giuliano Norberto Fogaca
Procurador Jurídico